



R

ESTADO DO AMAZONAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS

LEI Nº 128/94 - PGPMP.

Declara de Utilidade Pública a  
Associação Folclórica Quadrilhas e danças de Parintins/  
AFQDF, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARINTINS, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS, em sessão realizada dia 09 de março de 1994 - APROVOU e eu sanciono a seguinte,

L E I:

Art. 1º - Fica declarada de UTILIDADE PÚBLICA, a Associação Folclórica Quadrilhas e Danças de Parintins-AFQDF, localizada à Rua Cordovil nº 450, nesta Cidade de Parintins , Estado do Amazonas.

Parágrafo Único - A Associação tem como objetivo, o disposto no seu Estatuto.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO CORDOVIL, em 16 de março de 1994.

Dr. Osvaldo José Pessoa Ferreira  
PREFEITO MUNICIPAL DE PARINTINS  
= em exercício =